

PARECER Nº 1475/02 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 039/2002.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Arselino Tatto, que visa conceder a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo à Fundação Julita.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada da padroeira da Fundação, além de sua história e a descrição de suas atividades de alto interesse social, com a anuência por escrito, assinada por representante da mesma, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada nos arts. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o quórum mínimo de 2/3 (dois terços) para a sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos **PELA LEGALIDADE.**

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 23/10/02.

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

William Woo - Relator

Alcides Amazonas

Antonio Paes - Baratão

Arselino Tatto

Celso Jatene

Laurindo

Wadiah Mutran